www.LeisMunicipais.com.br

# DECRETO Nº 10.860, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**Designa membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais para Avaliação dos Projetos Culturais - FEPAC 2022 e 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso I, alínea "a", da **Lei Orgânica** do Município, e;

Considerando a extinção da Secretaria Especial de Cultura, conforme Municipal Lei nº **4.244**, de 03 de dezembro de 2021;

Considerando a extinção da Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM por meio da Lei Municipal nº **4.599**, de 22 de dezembro de 2023, e alterações, fazendo-se necessário a alteração de legislação municipal que faz menção ao referido Órgão extinto;

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso XII, da Lei Municipal nº **1.190**, de 16 de outubro de 1998;

Considerando que não instituída Comissão de Avaliação de Projetos Culturais no Fórum Municipal de Cultura de 2022;

Considerando o contido no processo administrativo nº 9450/2024, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados, conforme artigo 3, inciso XII, da Lei Municipal nº **1190**/98, os seguintes membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais para avaliar a execução dos projetos culturais relativos a Lei de Incentivo à Cultura na modalidade FEPAC dos anos 2022 e 2023:

I - Geovane Carneiro Rodrigues;

II - Hilda Michalczeszen Correia;

III - Maria Giselta Veiga.

**Art. 2º** A Coordenação Técnica e Executiva do grupo de avaliação será exercida por Josmar Antunes Rodrigues, especialmente designado para tal, não tendo direito a voto nas decisões.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de março de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3005/2024 DE 08/03/2024

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/03/2024*